

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Proc. CM N° 1/67 203

PROJETO DE LEI Nº

, 2021

Institui a Semana Municipal de Atenção a Saúde Bucal denominado "Sorria Mogi Guaçu", no âmbito da cidade de Mogi Guaçu e dá outras providências.

- **Art 1º.** Fica instituída no Município de Mogi Guaçu a Semana "Sorria Mogi Guaçu" que consiste em Campanhas de Atenção a Saúde Bucal a ser realizada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.
- **Art. 2º** Durante a semana de que trata esta Lei, poderão ser realizados atividades e eventos pertinentes aos cuidados com a saúde bucal como:
  - Palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição de filmes e exposições práticas;
  - II. Fornecimento de kits de higiene bucal;
  - III. Outros procedimentos pertinentes.

**Parágrafo Único.** As ações terão ampla divulgação possibilitando ao público conhecer os equipamentos públicos e privados disponíveis e sua localização, bem como os serviços disponíveis na rede de atendimento na área de atenção a Saúde Bucal do município.

- **Art 3º.** Para consecução do disposto no artigo 2º fica o Executivo autorizado a realizar parcerias com as entidades públicas e privadas, além de profissionais e especialistas no segmento.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de antender aos objetivos propostos nesta lei.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 6°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLH	AN		2	
Proc.	CMA	0 02	157	121
1 100.	OINI IV	Ruth Horse	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	ORDINATE OF THE PERSONS

Sala "Ulysses Guimarães', 01 de Setembro de 2021

Vereadora LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI Lili Chiarelli (Republicanos)

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município de Mogi Guaçu a Semana "Sorria Mogi Guaçu" que consiste na Atenção a Saúde Bucal a ser realizada anualmente na primeira semana de Outubro, em alusão ao dia 3 de Outubro, que representa o Dia Mundial do Dentista.

Com o tempo e a experiência, entendemos que aquele velho ditado "prevenir é melhor do que remediar" faz todo o sentido. E com a saúde bucal não é diferente. Os motivos são vários: a prevenção é mais barata, mais simples e indolor do que qualquer tratamento.

Mesmo assim, é comum que muitas pessoas deixem que os casos sejam agravados antes de buscar os devidos tratamentos, e pensando nisso é que proponho o presente projeto de lei.

Cuidar dos nossos dentes e de toda a boca favorece o bem-estar e a autoestima. Assim, ficamos satisfeitos com a nossa aparência e com o hálito sempre fresco, sem receio de conversar e sorrir nos mais diversos ambientes.

Mas muito além da questão estética, manter a saúde bucal em dia é essencial para não colocar todo o seu organismo em risco. As doenças periodontais, por exemplo, além de perder os dentes, são capazes de provocar outras complicações, como problemas cardiovasculares e diabetes.

Inclusive, deixar que a situação se agrave tem ainda como consequência dores indesejado, perda dentária e até gastos imprevistos com tratamentos odontológicos e médicos.

Por isso, é bom ficar mais atento no dia a dia para adotar medidas preventivas, e com base na relevância do tema apresentado acima conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação do presente projeto de lei.